



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 012/2026 – CER-MS

ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS JULGADOS COM TRÂNSITO EM JULGADO

A **COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CER-MS**, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea-MS), no uso das atribuições conferidas pela **Resolução nº 1.150/2025 do Confea** (Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua), e em especial cumprimento ao disposto no seu **artigo 130**,

TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados e demais efeitos legais, o resultado do julgamento dos processos eleitorais abaixo discriminados, os quais operaram o **trânsito em julgado administrativo**, ante o exaurimento das instâncias recursais ou a ausência de interposição de recurso no prazo legal.

1. DA RELAÇÃO DE PROCESSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO

Abaixo, encontram-se os processos cujas decisões tornaram-se definitivas no âmbito desta Comissão Eleitoral Regional:

Processo	Deliberação	Assunto	Decisão Final	Data do Trânsito em Julgado
P2026/028547-6	035/2026	Representação Eleitoral	Indeferimento	21/05/2026
P2026/029585-4	036/2026	Representação Eleitoral	Indeferimento	21/05/2026
P2026/029582-0	037/2026	Representação Eleitoral	Indeferimento	21/05/2026

2. DO EXAME DOS AUTOS Nos termos do Regulamento Eleitoral, o inteiro teor das decisões e os fundamentos que alicerçam o julgamento final encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados nos respectivos autos eletrônicos ou mediante solicitação formal junto à Secretaria da CER-MS.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Este edital será publicado no sítio eletrônico oficial do Crea-MS, produzindo efeitos imediatos.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

Eng. Civil Maristela Ishibashi Toko de Barros

Coordenadora da CER-MS



Documento assinado digitalmente por **MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, Coordenador**, em **25/05/2026**, às **16:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

